



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 413/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 193/2017

Processo nº: 23117.012007/2017-19

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 193/2017, publicada no D.O.U de 29/11/2017, processo administrativo nº 23117.012007/2017-19, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AR CONDICIONADO**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, Pregão nº 193/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda Epp - 12.467.682/0001-26 - Rua Polo da Moda, 1 – Guara I – Brasília DF – 71090145, telefone: 61 3354-6196 - SILVANA ARAUJO CARDOSO						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL,	Komeco	Kohi19fc hi wall inverter	PC	60	2.100,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



220V, SISTEMA INVERTER, MONOFÁSICO, FUNÇÃO FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU'S. – CLASSE DE CONSUMO PROCEL A; - PRESENÇA DE CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO, SLEEP, SWING, TURBO E MEMÓRIA, COM ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS E DISPLAY INTEGRADO. – A UNIDADE EVAPORADORA DEVE POSSUIR DISPLAY COM FUNÇÃO TEMPERATURA E ALETAS MÓVEIS, ALÉM DE POSSUIR FILTRO ELETROSTÁTICO E ANTIBACTERIANO, PARA ELIMINAR ODORES NO AR E COM SISTEMA INSTALADO DE AVISO PARA LIMPAR FILTRO. – A UNIDADE CONDENSADORA DEVE SER À PROVA DE INTEMPÉRIES E							
---	--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COM ESTRUTURA QUE PERMITA UTILIZAÇÃO DE SUPORTES INDIVIDUAIS, COM COMPRESSOR ROTATIVO; - SISTEMA INVERTER INSTALADO. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. - GÁS REFRIGERANTE R-410. - EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, ANTISOBRECARGA ELÉTRICA E FALTA DE FLUIDO REFRIGERANTE NO SISTEMA.						
3	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL, 220V, SISTEMA INVERTER, MONOFÁSICO, FUNÇÃO FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU'S. - CLASSE DE CONSUMO PROCEL A; - PRESENÇA DE CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO, SLEEP, SWING,	Philco	PAC18000IFM4	PC	60	2.578,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TURBO E MEMÓRIA, COM ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS E DISPLAY INTEGRADO. – A UNIDADE EVAPORADORA DEVE POSSUIR DISPLAY COM FUNÇÃO TEMPERATURA E ALETAS MÓVEIS, ALÉM DE POSSUIR FILTRO ELETROSTÁTICO E ANTIBACTERIANO, PARA ELIMINAR ODORES NO AR E COM SISTEMA INSTALADO DE AVISO PARA LIMPAR FILTRO. – A UNIDADE CONDENSADORA DEVE SER À PROVA DE INTEMPÉRIES E COM ESTRUTURA QUE PERMITA UTILIZAÇÃO DE SUPORTES INDIVIDUAIS, COM COMPRESSOR ROTATIVO; - SISTEMA INVERTER INSTALADO. – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. - GÁS REFRIGERANTE R-410. – EQUIPAMENTO COM							
---	--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, ANTISOBRECARGA ELÉTRICA E FALTA DE FLUIDO REFRIGERANTE NO SISTEMA.						
4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL, 220V, SISTEMA INVERTER, MONOFÁSICO, FUNÇÃO FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU'S. – CLASSE DE CONSUMO PROCEL A; - PRESENÇA DE CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO, SLEEP, SWING, TURBO E MEMÓRIA, COM ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS E DISPLAY INTEGRADO. – A UNIDADE EVAPORADORA DEVE POSSUIR DISPLAY COM FUNÇÃO TEMPERATURA E ALETAS MÓVEIS, ALÉM DE POSSUIR FILTRO ELETROSTÁTICO E ANTIBACTERIANO, PARA ELIMINAR ODORES	Philco	PAC24000FM4	PC	60	3.300,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



NO AR E COM SISTEMA INSTALADO DE AVISO PARA LIMPAR FILTRO. - A UNIDADE CONDENSADORA DEVE SER À PROVA DE INTEMPÉRIES E COM ESTRUTURA QUE PERMITA UTILIZAÇÃO DE SUPORTES INDIVIDUAIS, COM COMPRESSOR ROTATIVO; - SISTEMA INVERTER INSTALADO. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. - GÁS REFRIGERANTE R- 410. - EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, ANTISOBRECARGA ELÉTRICA E FALTA DE FLUIDO REFRIGERANTE NO SISTEMA.						
--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 28 de Novembro de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**Maximum Comercial  
Importadora e Exportadora Ltda  
Epp**

SILVANA ARAUJO CARDOSO  
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ MATRIZ

**12.467.682/0001-26**

Maximum Comercial Importadora  
e Exportadora Ltda-EPP

Rua 01 Lote 13 Polo de Modas  
CEP 71070-501  
Guará II-DF